



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 6º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial
Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
- www.anac.gov.br

Relatório de Auditoria Interna nº 12/2019/AUD-ANAC

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DE CONTROLES

Relatório..... : 2019/012

Unidade da Avaliação..... : SRA

1. PROCESSO DE NEGÓCIO: GERIR OS BENS REVERSÍVEIS

1.1. Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2019, aprovado pela Diretoria Colegiada, em 28 de novembro de 2018, e de acordo com a Portaria nº 1.192, de 17 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – V.14 nº 17, de 26 de abril de 2019, apresentamos o Relatório relativo ao trabalho de autoavaliação realizado na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), no período de 26.04.2019 a 21.06.2019.

1.2. A Auditoria Interna atuou como facilitadora e coordenadora dessa Autoavaliação de Controles – AAC, com a finalidade de oferecer à unidade a oportunidade de avaliar e de melhorar, se necessário, os controles adotados para o alcance dos objetivos de negócio sob a sua responsabilidade.

1.3. Ressalta-se que os resultados dessa AAC estão apoiados em princípios de controle apregoados pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, e pela publicação Controle Interno – Estrutura Integrada do COSO (*The Comitee of Sponsoring Organizations*), de maio de 2013.

1.4. Consoante o art. 3º da referida IN Conjunta, a definição e a operacionalização dos controles internos devem levar em conta os riscos que se pretende mitigar, tendo em vista os objetivos das organizações públicas. Assim, neste trabalho, preliminarmente, identificou-se, no processo avaliado, o objetivo e seus requisitos.

2. OBJETIVO DO PROCESSO AUDITÁVEL

2.1. O objetivo do processo auditável é contribuir para a continuidade dos serviços de exploração aeroportuária, realizando o acompanhamento dos bens indispensáveis à prestação do serviço, os quais serão revertidos à União ao término dos contratos de concessão. Para abordagem completa deste objetivo foram definidos os seguintes requisitos:

- *eficácia*: Analisar a situação atual dos bens reversíveis de forma precisa.
- *eficiência*: Controlar e fiscalizar os bens reversíveis de modo suficiente, tempestivo e com o melhor custo benefício para a ANAC e regulados.

- *efetividade*: Contribuir para a continuidade dos serviços do aeroporto, garantindo que ao final da concessão os bens utilizados na operação aeroportuária sejam revertidos para a União.
- *informação*: Obter informações confiáveis sobre os bens do aeroporto concedido, mantendo-as disponíveis às partes interessadas.
- *conformidade*: Observar a legislação e os contratos de concessão vigentes.

3. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

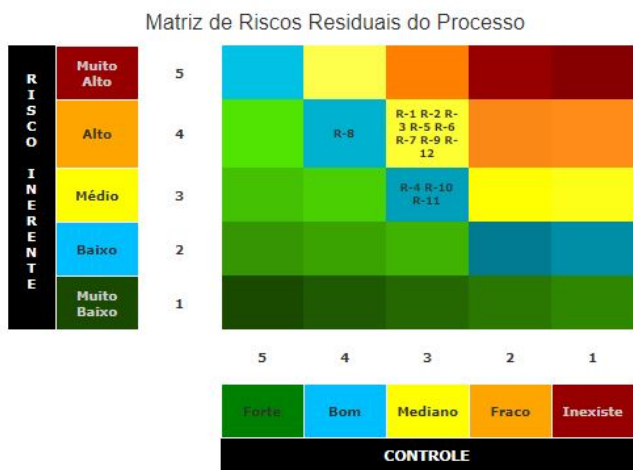
3.1. Com base nos requisitos do objetivo, identificou-se, no processo, os eventos de risco e suas respectivas causas que poderiam impactar adversamente o alcance de objetivos da Agência. Eventos, suas causas e consequências são os componentes do risco inerente, que é o nível de risco antes da consideração de qualquer ação de mitigação; incluindo, dentre elas, os controles internos da ANAC.

3.2. Nesse contexto, os eventos de riscos identificados foram avaliados e classificados sob a perspectiva de probabilidade (chance de algo acontecer) e impacto no alcance dos objetivos, levando-se em conta os seus componentes de causas e consequências. Também foram definidos os objetivos de controle necessário para tratar as vulnerabilidades relacionadas a estes eventos.

3.3. Com vista à otimização das análises, bem como compatibilizar o escopo com os recursos disponíveis para a realização deste trabalho, priorizou-se o universo de análise aos controles internos dos eventos com riscos inerentes definidos, em parceria com a unidade auditada, como *Muito Alto*, *Alto* e *Médio*, sem prejuízo, ressalte-se, de avaliação dos demais eventos em auditorias futuras.

3.4. Para cada evento priorizado, conforme os resultados das avaliações dos riscos inerentes, foram identificados e avaliados os controles existentes na unidade auditada para tratar as vulnerabilidades detectadas. Cabe informar que estes controles foram avaliados de acordo com o nível de eficácia constante do anexo II - *Classificação da Eficácia do Controle*.

3.5. A matriz, a seguir, representa a avaliação do risco residual, que resultou da relação entre a avaliação dos riscos inerentes e a classificação da eficácia das atividades de controle existentes. Acrescenta-se que o resultado do risco residual demonstra a qualidade do sistema de controle interno estruturado para cumprir os requisitos de eficácia, de eficiência, de efetividade, de informação e de conformidade necessários para o bom desempenho do processo e da Agência.



LEGENDA	
Sigla	Descrição
R-1	Situação atual dos bens reversíveis analisada com imprecisão, devido à (ao) falta de capacidade organizacional para atendimento da demanda.
R-2	Situação atual dos bens reversíveis analisada com imprecisão, devido à (ao) informação assimétrica.
R-3	Situação atual dos bens reversíveis analisada com imprecisão, devido à (ao) conduta inadequada do servidor no acompanhamento dos bens reversíveis.
R-4	Burocracia desnecessária no controle, em detrimento da qualidade no acompanhamento dos bens reversíveis, devido à (ao) conservadorismo.
R-5	Burocracia desnecessária no controle, em detrimento da qualidade no acompanhamento dos bens reversíveis, devido à (ao) dispositivos contratuais ultrapassados.
R-6	Intempestividade no acompanhamento dos dados relativos aos bens reversíveis apresentados pela concessionária, devido à (ao) alteração inesperada da capacidade operacional.
R-7	Impossibilidade de continuar a prestação de serviço nos aeroportos devido à (ao) conduta inadequada do operador
R-8	Deixar de disponibilizar as informações relativas aos bens reversíveis não resguardadas pelo sigilo da informação, devido à (ao) indisponibilidade das informações relativas aos bens reversíveis.
R-9	Deixar de disponibilizar as informações relativas aos bens reversíveis não resguardadas pelo sigilo da informação, devido à (ao) desinteresse em tornar públicas as informações sobre os bens reversíveis.
R-10	Não receber das concessionárias as informações obrigatórias relativas aos bens reversíveis, devido à (ao) não envio das informações pela concessionária.
R-11	Falta de confiabilidade das informações recebidas relativas aos bens reversíveis, devido à (ao) adulteração das informações pela concessionária.
R-12	Inobservância da legislação e dos contratos de concessão vigentes, devido à (ao) desconhecimento da norma.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

4.1. Os resultados da avaliação das atividades de controle, conforme as técnicas e os procedimentos utilizados, visam contribuir para o aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e do sistema de controle. Ressalta-se que foram identificados riscos merecedores de atenção. Esta atenção será dada no sentido de aperfeiçoar ou de retificar controles, por meio de ações corretivas.

4.2. Acrescenta-se, também, que as informações constantes do presente relatório foram obtidas com base em declarações ou entrevistas realizadas com os responsáveis pelo alcance dos objetivos. Cabe observar que o auditor-facilitador, seguindo a metodologia de autoavaliação de controles, não realizou testes e nem levantamento de evidências para confirmar a presença e o funcionamento das atividades de controle analisadas.

Resumo do resultado da avaliação da eficácia do controle interno dos eventos de risco priorizados

Objetivos	Riscos	Nível Impacto	Nível Probabilidade	Risco Inerente	Objetivo de Controle	Nível Controle	Risco Residual
Analisar a situação atual dos bens reversíveis de forma precisa.	R-1 Situação atual dos bens reversíveis analisada com imprecisão, devido à (ao) falta de capacidade organizacional para atendimento da demanda.	Alto	Médio	Alto	OC01: Oferecer mecanismos para que a unidade tenha condições de atender à demanda relativa ao controle dos bens reversíveis mesmo em situações inesperadas.	Mediano	Médio
	R-2 Situação atual dos bens reversíveis analisada com imprecisão, devido à (ao) informação assimétrica.	Alto	Médio	Alto	OC02: Reduzir informação assimétrica relativa aos bens reversíveis.	Mediano	Médio
	R-3 Situação atual dos bens reversíveis analisada com imprecisão, devido à (ao) conduta inadequada do servidor no acompanhamento dos bens reversíveis.	Alto	Médio	Alto	OC03: Garantir que todos os envolvidos no processo sigam as regras vigentes e tenham a adequada capacitação	Mediano	Médio
Controlar e fiscalizar os bens reversíveis de modo suficiente, tempestivo e com o melhor custo benefício para a ANAC e regulados.	R-4 Burocracia desnecessária no controle, em detrimento da qualidade no acompanhamento dos bens reversíveis, devido à (ao) conservadorismo.	Alto	Baixo	Médio	OC04: Modernizar o processo, tornando-o mais eficiente.	Mediano	Baixo
	R-5 Burocracia desnecessária no controle, em detrimento da qualidade no acompanhamento dos bens reversíveis, devido à (ao) dispositivos contratuais ultrapassados.	Alto	Médio	Alto	OC05: Racionalizar a atividade de gerir os bens reversíveis	Mediano	Médio
	R-6 Intempestividade no acompanhamento dos dados relativos aos bens reversíveis apresentados pela concessionária, devido à (ao) alteração inesperada da capacidade operacional.	Alto	Médio	Alto	OC06: Oferecer mecanismos para que a unidade tenha condições de atender à demanda relativa ao controle dos bens reversíveis mesmo em situações inesperadas.	Mediano	Médio
Contribuir para a continuidade dos serviços do aeroporto, garantindo que ao final da concessão os bens utilizados na operação aeroportuária sejam revertidos para a União.	R-7 Impossibilidade de continuar a prestação de serviço nos aeroportos devido à (ao) conduta inadequada do operador	Alto	Médio	Alto	OC07: Reduzir informação assimétrica relativa aos bens reversíveis.	Mediano	Médio
Obter informações confiáveis sobre os bens do aeroporto concedido, mantendo-as disponíveis às partes interessadas.	R-8 Deixar de disponibilizar as informações relativas aos bens reversíveis não resguardadas pelo sigilo da informação, devido à (ao) indisponibilidade das informações relativas aos bens reversíveis.	Alto	Médio	Alto	OC08: Disponibilidade das informações necessárias relativas aos bens reversíveis.	Satisfatório	Baixo
	R-9 Deixar de disponibilizar as informações relativas aos bens reversíveis não resguardadas pelo sigilo da informação, devido à (ao) desinteresse em tornar públicas as informações sobre os bens reversíveis.	Alto	Médio	Alto	OC09: Agir em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.	Mediano	Médio
	R-10 Não receber das concessionárias as informações obrigatórias relativas aos bens reversíveis, devido à (ao) não envio das informações pela concessionária.	Alto	Muito Baixo	Médio	OC10: Controlar o envio das informações pela concessionária	Mediano	Baixo
	R-11 Falta de confiabilidade das informações recebidas relativas aos bens reversíveis, devido à (ao) adulteração das informações pela concessionária.	Alto	Muito Baixo	Médio	OC11: Ter acesso aos dados e informações necessários para o controle de bens reversíveis.	Mediano	Baixo
Observar a legislação e os contratos de concessão vigentes.	R-12 Inobservância da legislação e dos contratos de concessão vigentes, devido à (ao) desconhecimento da norma.	Alto	Médio	Alto	OC12: Garantir que todos os envolvidos no processo sigam as regras vigentes e tenham a adequada capacitação.	Mediano	Médio

5. AÇÃO CORRETIVA

5.1. Diante dos resultados da avaliação, identificou-se a necessidade de corrigir falhas de controle para mitigar os riscos residuais classificados como *Muito Alto*, *Alto*, *Médio*. Para isso, serão realizadas as seguintes ações corretivas detalhadas a seguir:

R01 - R06		
C01 e C06: Oferecer mecanismos para que a unidade tenha condições de acompanhar a gestão dos bens reversíveis mesmo em situações inesperadas.		
1) Ação Corretiva	Criticidade	Prazo

a) Acompanhar o cumprimento das atividades relativas aos bens reversíveis.	Média	30/06/2021
2) Benefício esperado	Tipo	Dimensão
a) Otimização da força de trabalho da gerência e maior eficiência no processo avaliado.	Não financeiro	Objetivo Estratégico

R02 e R07		
C02 e C07 - Reduzir informação assimétrica relativa aos bens reversíveis		
1) Ação Corretiva	Criticidade	Prazo
a) Padronizar e informatizar o procedimento de recebimento das informações das concessionárias.	Média	15/05/2021
2) Benefício esperado	Tipo	Dimensão
a) Uniformização do procedimento relativo ao recebimento de informações das concessionárias para reduzir a probabilidade de inconsistências entre as informações da ANAC e operadoras.	Não financeiro	Objetivo Tático-Operacional
b) A padronização do envio das informações permitirá maior controle, que pode subsidiar possível determinação de fiscalização <i>in loco</i> .	Não financeiro	Objetivo Tático-Operacional

R03 - R12		
C03 e C12: Garantir que todos os envolvidos no processo sigam as regras vigentes e tenham a adequada capacitação.		
1) Ação Corretiva	Criticidade	Prazo
a) Fomentar a capacitação dos servidores que atuam no processo.	Média	31/12/2019
2) Benefício esperado	Tipo	Dimensão
a) Contar com servidores capacitados para atuarem no processo.	Não financeiro	Objetivo Tático-Operacional

R05		
C05: Racionalizar a atividade de gerir os bens reversíveis.		
1) Ação Corretiva	Criticidade	Prazo
a) Normatizar a definição de bens reversíveis, seus objetivos e os papéis e as responsabilidades das partes relacionadas com a gestão destes bens.	Média	31/12/2020
b) Reestruturar as atividades e controles do processo conforme diretrizes definidas pela ANAC.	Média	31/03/2021
2) Benefício esperado	Tipo	Dimensão
a) Modernizar o processo, tornando-o menos custoso e mais eficiente	Não financeiro	Objetivo Estratégico
b) Contar com procedimentos atualizados	Não financeiro	Objetivo Tático-Operacional

R09		
C09: Agir em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.		
1) Ação Corretiva	Criticidade	Prazo
a) Definir as informações relativas aos bens reversíveis que deverão ser divulgadas ao público externo e padronizar os procedimentos para a divulgação.	Média	01/07/2021
2) Benefício esperado	Tipo	Dimensão
a) Permitir o acompanhamento social dos bens reversíveis.	Não financeiro	Objetivo

		Transversal
b) Cumprir à Lei de Acesso à Informação, conforme seu art. 8º é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas)	Não financeiro	Objetivo Transversal

ANEXO I – DETALHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO CORRETIVA

C01 e C06: Oferecer Mecanismos para que a unidade tenha condições de acompanhar e atender à demanda relativa ao controle dos bens reversíveis.			
C02 e C07: Reduzir informação assimétrica relativa aos bens reversíveis			
Produto a ser entregue			
a) Banco de dados implementado.			
b) Prestação de contas, metas e indicadores para acompanhar o cumprimento das atividades relativas aos bens reversíveis definidos e implementados.			
Passo	Etapa	Responsável	Prazo Final
1) Estruturação do banco de dados após a edição da Resolução.	1	GEIC/SRA	30/01/2021
2) Inserção dos primeiros inventários padronizados no banco de dados.	2	GEIC/SRA	30/05/2021
1) Analisar dados gerados pelo banco de dados regulamentado e estabelecer metas e indicadores para acompanhar o desempenho da atividades relativas aos bens reversíveis.	3	GEIC/SRA	31/07/2021

C03 e C12 - Garantir que todos os envolvidos no processo sigam as regras vigentes e tenham a adequada capacitação.			
Produto a ser entregue			
a) Trilhas de aprendizagem definidas e aplicadas para os executores do processo de bens reversíveis.			
Passos	Etapa	Responsável	Prazo Final
1. Atualização das competências constantes do GFT e compatibilização com a Portaria de Delegação nº 1383/2019/ANAC/SRA.	1	GEIC/SRA	31/07/2019
2. Estabelecimento do perfil baseado nas competências estabelecidas.	2	GEIC/SRA	31/08/2019
3. Apresentar primeira proposta de atualização da trilha de aprendizagem referente ao processo de bens reversíveis.	3	GEIC/SRA	30/09/2019
4. Formalizar proposta final da trilha de aprendizagem referente ao processo de bens reversíveis.	4	GEIC/SRA	31/12/2019

C05: Racionalizar a atividade de gerir os bens reversíveis.			
Produto a ser entregue			
a) Resolução relativa ao controle de bens reversíveis publicada.			
Passos	Etapa	Responsável	Prazo Final
1. Encaminhar minuta de resolução para a Diretoria	1	GEIC/SRA	31/07/2020
2. Publicação da Resolução relativa ao controle de bens da concessão.	2	GEIC/SRA	31/12/2020
3. Montar apresentação com alinhamento dos pontos de melhora observados no processo de controle de bens.	3	GEIC/SRA	10/01/2021
4. Estruturação do banco de dados após a edição da Resolução.	4	GEIC/SRA	30/01/2021
5. Realização do workshop com as concessionárias.	5	GEIC/SRA	31/01/2021

6. Inserção dos primeiros inventários padronizados no banco de dados.	6	GEIC/SRA	30/05/2021
Produto a ser entregue			
c) MPR e GFT atualizados			
Passos	Etapa	Responsável	Prazo Final
1. Inserir PT relativo ao controle de bens da 5ª rodada de concessão.	1	GEIC/SRA	30/09/2019
2. Identificar PT que necessitam de atualização.	2	GEIC/SRA	31/01/2021
3. Promover atualização dos PT e dos MPR.	3	GEIC/SRA	31/03/2021

C09 - Agir em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.			
Produto a ser entregue			
Publicar as informações que não estejam resguardadas pelo sigilo da informação			
Passos	Etapa	Responsável	Prazo Final
1. Reavaliar nível de restrição dos processos relacionados a bens reversíveis.	1	GEIC/SRA	30/09/2019
2. Definir após a publicação da Resolução de bens reversíveis quais dados poderão ser publicados.	2	GEIC/SRA	01/07/2021
3. Publicar informação não protegidas pelo sigilo no site da ANAC.	3	GEIC/SRA	01/08/2021

ANEXO II – RÉGUAS DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA DOS CONTROLES

Classificação da Eficácia do Controle		
Nota	Nível de Eficácia	Descrição
0-1	Inexistente	Ausência completa de controle
1-2	Fraco	Controle depositado na esfera de conhecimento pessoal dos operadores do processo, em geral realizado individualmente. Há um elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas e, conseqüentemente, maior probabilidade de erros
2-3	Mediano	Controle pode falhar por não contemplar todos os aspectos relevantes do risco, pois embora a atividade de controle implementada mitigue nuances do risco associado, não o faz apropriadamente, seja por não contemplar todos os seus aspectos relevantes ou por ser ineficiente em seu desenho técnico ou nas ferramentas utilizadas
3-4	Bom	Controle normatizado e executado. Embora passível de aperfeiçoamento, está sustentado por ferramentas adequadas e mitiga o risco razoavelmente
4-5	Forte	Controle mitiga o risco associado em todos os aspectos relevantes, podendo ser enquadrado num nível de “melhor prática”

ANEXO III – TABELAS ORIENTADORAS:

Risco Residual	Controle Relacionado
Muito baixo	Controles suficientes para mitigar todos os aspectos do risco. Nível dentro do apetite a risco da Organização.
Baixo	O controle mitiga o risco em boa parte de seus aspectos. Nível dentro do apetite a risco da Organização.
Médio	O controle não contempla o risco em todos os seus aspectos. Nível de risco acima do apetite a risco da ANAC, porém, a responsabilidade pelo tratamento e monitoramento é do gestor da unidade organizacional.

Alto	Quando o controle implementado não contempla todos os aspectos relevantes do risco. Nível de risco acima do apetite da ANAC, o gestor é responsável pelo tratamento, mas este deve ser comunicado a Diretoria.
Muito Alto	Quando existe grande possibilidade do risco se concretizar, por ausência ou ineficácia de controles. Nível de risco acima do apetite da ANAC, o gestor é responsável pelo tratamento, mas este deve ser comunicado a Diretoria.

Criticidade: a criticidade está relacionada ao risco residual, assim:

Risco residual	Criticidade
Muito baixo	Nenhuma
Baixo	Baixa
Médio	Média
Alto	Alta
Muito Alto	Muito Alta

Benefício Esperado quanto ao tipo:

Benefício Financeiro	benefício que possa ser representado monetariamente
Benefício não Financeiro	benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão

Benefício esperado quanto à dimensão:

Transversal	O benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassa, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo impacto no âmbito de outras Unidades.
Estratégico	Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade
Tático/Operacional	Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos**, em 23/07/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Parreira Borges, Analista Administrativo**, em 26/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **COSME LEANDRO DO PATROCINIO, Auditor-Geral**, em 26/07/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2987793** e o código CRC **99C8A167**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.014958/2019-31

SEI nº 2987793